

Lei nº 210/04, de 09 de março de 2004.

Altera a Lei Municipal nº 197, de 11 de março de 2003 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica extinto o Cargo de Auxiliar Legislativo, criado pela Lei Municipal nº 197, de 11 de março de 2003.

Art. 2º- Ficam criados os cargos de Auxiliar Legislativo I e Auxiliar Legislativo II, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, cargos estes do Quadro de Assessoramento, compreendidos e diretamente subordinados ao presidente e que passarão a fazer parte do quadro de Cargos constante do art. 1º da Lei Municipal nº 197, de 11 de março de 2003, o qual passa a ter a seguinte redação.

Nº de Cargos	Denominação	Símbolo	Carga Horária	Venc. R\$
1	Aux. de Serv. Ger	CC3	30h/ semanais	240,00
1	Aux. Legislativo I	CC4	30h/ semanais	240,00
1	Aux. Legislativo II	CC5	30h/ semanais	290,00

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos constantes do caput deste artigo farão parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 197, de 11 de março de 2003.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 1º de janeiro de 2004.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de março de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal